

PORTARIA N.º 400, DE 14 DE ABRIL DE 2.022.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO
PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Luiz
Pedro Foresto - portador do Registro Geral n.º 19.469.314 SSP/SP, ocupante do
cargo de provimento efetivo de Pedreiro II (SAAEC), o percentual de 5%
(cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º
2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 2.º período apurado de 29 de Julho de 2015
a 14 de Março de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 14 de Março do
corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Abril de
2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo